



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI

Parecer: 007/2024	Processo: 005/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 005/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 26/03/2024	Relatora: Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para a realização de obras de Infraestrutura, conforme específica.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 005/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para a realização de obras de Infraestrutura, conforme específica”.

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este objetiva autorizar o Poder Executivo a contratar com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento -RS, operações de crédito, até o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinados para a realização de obras de infraestrutura no perímetro urbano do município, e no distrito da Sagrisa.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 26 de março de 2024.

Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

Relatora

Ver. Mauro Matias Marcello

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

Ver. Luis Fernando Costa Nunes

